



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 009/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002503.2017-17;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Sertão n.º 037/2017, de 18/08/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I da Lei n.º 8.112/90, c/c §3º do mesmo artigo,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição **(01 anos, 10 meses e 27 dias)**, prestado pelo servidor JOSE HENRIQUE BASSANI, vinculado à atividade do serviço público municipal.

Pelotas, 04 de janeiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício